



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 018/2017
Decisão : 114/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 6.1.1.
Referência : Autos de Infração n°s 9900023584/2017 e 9900023588/2017
Interessado : José Paulo Cavalcante

EMENTA: Aprova o julgamento à revelia dos autos de infração da pessoa física denominada: José Paulo Cavalcante.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 018, realizada no dia 18 de outubro de 2017, apreciando os Autos de Infração n° 9900023584/2017 e 9900023588/2017 – José Paulo Cavalcante, sob a relatoria do Conselheiro Fernando Rodrigues de Freitas; considerando o artigo n° 20 da Resolução n° 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda, que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa dos autos de infração acima referenciados; e, considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência dos referidos processos, julgando-os à revelia do autuado, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres do relator, julgando procedente os Autos de Infração acima referenciados e julgando-os à revelia do autuado.** Coordenou a sessão, o **Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador.** **Votaram os Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de outubro de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ